Fundação Universidade Federal de Rondônia



José Januário de Oliveira Amaral Reitor

Maria Ivonete Barbosa Tamboril Vice-Reitora

Aparecida Luzia Alzira Zuin Chefe de Gabinete

José Eduardo Martins de Barros Melo Pró-Reitor de Administração

Joel Bombardelli Pró-Reitor de Planejamento

Ana Maria de Lima Souza Pró-Reitora de Graduação

Maria das Graças Silva Nascimento Silva Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Ricardo Gilson da Costa Silva Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Juliano José de Araújo Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Designação	04
Dispensa	05
Lotação	05
Nomeação	05
Outros	09
Progressão Funcional	13
Retificação	13

DESIGNAÇÃO

Através da Portaria Nº 012/2010/PROGRAD de 09 de Agosto de 2010, A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições, que lhe são conferidas mediante Portaria nº 327/GR de 11.05.2010. RESOLVE:

Designar os componentes, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Local de Acompanhamento dos Grupos do Programa de Educação Tutorial – PET (CLAPET/UNIR):

Prof. Judes Gonçalves dos Santos – Tutor do PET-Física - Presidente

Prof. Theóphilo Alves de Souza Filho - Supervisor

Prof. Marcelo Ferreira da Silva – Interlocutor

Prof. João Vicente André – Tutor do PET-Economia

Aline Wrege Vasconcelos – Informante no Sistema de Gestão de Bolsas - SGB

Ana Carolina de Sá Pereira – Representante discente do PET-Economia

Larissa Samara Paula de França – Representante discente do PET-Física

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Através da Portaria Nº 013/2010/PROGRAD de 24 de Agosto de 2010, A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições, que lhe são conferidas mediante Portaria nº 327/GR de 11.05.2010. RESOLVE:

Designar os docentes, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação das Propostas de Criação de Novos Grupos do Programa de Educação Tutorial – PET, no âmbito da Universidade Federal de Rondônia, referente ao Edital N° 9/2010:

Prof. Dr. Judes Gonçalves dos Santos, Matrícula Siape 1475630 - Presidente

Prof. Dr. João Vicente André, Matrícula Siape 0396717 - Membro

Prof. Dr. Marcelo Ferreira da Silva, Matrícula Siape 1510793 - Membro

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Através da Portaria nº 014 /NUSAU de 23 de julho de 2010, A Diretora do Núcleo de Saúde da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria nº 684/GR de 28 de agosto de 2006 publicada no D.O.U 187 de 28 de setembro de 2006, e considerando o teor do Memorando DEPMED/92/2010. RESOLVE:

Designar a Profa. Dra. **Janne Cavalcante Monteiro**, lotada no Departamento de Medicina, como coordenadora do Curso de Especialização em Gestão em Saúde, desenvolvido junto à Universidade Aberta do Brasil, como parte do Programa nacional de Formação em Administração Pública no âmbito do Sistema UAB.

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria 601/GR de 09 de agosto de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no Ofício nº 045/ADUNIR, de 05 de agosto de 2010. RESOLVE:

Art. 1º - Designar os docentes titulares abaixo relacionados para comporem Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, conforme segue:

Maria Madalena Ferreira (Campus/UNIR)

José Ricardo Valdely (Campus Jí-Paraná)

José Carlos Cintra (Campus Vilhena)

Cláudio Luiz do Amaral Santini (Campus/UNIR-Suplente)

Parágrafo Único: A CPPD funcionará junto à SECONS/Secretaria dos Conselhos Superiores.

Através da Portaria 641/GR de 18 de agosto de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº. 073/NCT, de 16 de agosto de 2010. RESOLVE:

Designar o Prof. **CLAUDIO LUIZ DO AMARAL SANTINI**, para a função de Chefe Pró-Tempore do Departamento do Curso de Engenharia Civil, Função Gratificada, FG -4, no período de 18.08. 2010 a 01.10.2010, até que seja concluído o processo eleitoral.

DISPENSA

Através da Portaria 600/GR de 09 de agosto de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº 093/DC/Vilhena/UNIR, de 02 de agosto de 2010. RESOLVE:

Dispensar o Prof. **ALEXANDRE DE FREITAS CARNEIRO**, da função de Vice-Chefe Pró-Tempore do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, do Campus de Vilhena, designado através da Portaria nº 536/GR de 26.06.2008, **a partir de 30.06.2010**.

Através da Portaria 616/GR de 11 de agosto de 2010. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº 165/DENF/NUSAU, de 09 de agosto de 2010. RESOLVE:

- I Dispensar a Prof^a **WILMA SUELY BATISTA PEREIRA**, da função de Vice-Chefe do Departamento de Enfermagem, designada pela Portaria nº 213/GR, de 31.03.2010, a partir de 05.08.2010.
- II Designar a Prof^a **LUCINDA MARIA DUTRA DE SOUZA MOREIRA**, para a função de Vice-Chefe do Departamento de Enfermagem, a partir de 06.08.2010.

Através da PORTARIA 652/GR/UNIR/2010 de 20 de agosto de 2010, O Magnífico Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11, do Estatuto da UNIR, Decreto Presidencial publicado no DOU de 02/02/2007 e considerando o que consta no requerimento, de 20 de agosto de 2010. RESOLVE:

DISPENSAR a pedido, a professora JURACY MACHADO PACÌFICO, SIAPE

nº 1510792, da função de Coordenadora do Curso de Especialização em Educação Infantil/FNDE, a partir desta data.

LOTAÇÃO

Através da Portaria nº. 307/PRAGEP/UNIR de 24 de agosto de 2010, O Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o Memorando n°085/CAL. RESOLVE:

Lotar o servidor **ANTONIO DOS REIS AMADO DE OLIVEIRA**, Siape 0396458, ocupante do cargo de carpinteiro - NA, pertencente ao Quadro permanente de Pessoal desta IFES, na Coordenação de Almoxarifado - CAL.

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

NOMEAÇÃO

Através da Portaria nº 015 /NUSAU de 24 de agosto de 2010, A Diretora do Núcleo de Saúde da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são

conferidas mediante Portaria nº 684/GR de 28 de agosto de 2006 publicada no D.O.U 187 de 28 de setembro de 2006, e considerando o teor do Memorando 400/2010/DEPSI/UNIR. **RESOLVE:**

Nomear os Professores **Iracema Neno Cecílio Tada, Vanessa Aparecida Alves de Lima** e **José Juliano Cedaro** para, sob a presidência da primeira, nos termos da Resolução CNE/CES nº 1, de 28 de janeiro de 2002, com as alterações da Resolução CNE Nº 8, de 4 de outubro de 2007 e da Resolução 292/CONSEPE, proceder à Revalidação de Diploma de Psicologia obtido no estrangeiro.

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Através da PORTARIA 621/GR/UNIR/2010 de 13 de agosto de 2010, O Magnífico Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia — UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11, do Estatuto da UNIR, Decreto Presidencial publicado no DOU de 02/02/2007 e considerando os atos contidos no processo: 23118.002294/2010-72. RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o candidato **ISAAC LUCENA DE AMORIM** para o Cargo de Efetivo de Professor do Magistério Superior conforme segue:

CAMPUS ROLIM DE MOURA - RO							
Edital	Homologação (Publi cação no DOU)	ÁREA/ DEPTO.	REGIME	CLASSE/ NÍVEL	CLASSIFICA ÇÃO DO CANDIDATO	CÓDIGO DE VAGA	
0 11/2008	DOU nº 141, 27/07/2009, p. 40; Seção 3.	Área: Eng. Florestal Depto. Agronomia	DE	Assistente I	2º lugar	0896974	

Art. 2° - Nos termos do art. 13, § 1°, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

Através da PORTARIA 622/GR/UNIR/2010 de 13 de agosto de 2010, O Magnífico Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia — UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11, do Estatuto da UNIR, Decreto Presidencial publicado no DOU de 02/02/2007 e considerando os atos contidos no processo: 23118.002293/2010-28. RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o candidato **ADNILSON DE ALMEIDA SILVA** para o Cargo de Efetivo de Professor do Magistério Superior conforme segue:

CAMPUS PORTO VELHO - RO							
Edital	Homologaçã o (Publicação no DOU)	ÁREA/ DEPTO.	REGIME	CLASSE/ NÍVEL	CLASSIFICA ÇÃO DO CANDIDATO	CÓDIGO DE VAGA	
8/2010	DOU nº 122, 29 de junho de 2010, p. 43, seção 3	Área: Geografia Depto.	DE	Adjunto I	1º lugar	0315774	

^{§ 1° -} A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo (art. 13, § 6°, da Lei n° 8.112, de 1990).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no diário Oficial da União.

	Geografia		

- Art. 2° Nos termos do art. 13, § 1°, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.
- § 1° A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo (art. 13, § 6°, da Lei n° 8.112, de 1990).
 - Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no diário Oficial da União.

Através da PORTARIA 623/GR/UNIR/2010 de 13 de agosto de 2010, O Magnífico Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia — UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11, do Estatuto da UNIR, Decreto Presidencial publicado no DOU de 02/02/2007 e considerando os atos contidos no processo: 23118.002296/2010-61. RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o candidato **ALEXANDRE MASSON MAROLDI** para o Cargo de Efetivo de Professor do Magistério Superior conforme segue:

CA	AMPUS PORTO VE	LHO - RO				
Edital	Homologação (Publicação no DOU)	ÁREA/ DEPTO.	REGIME	CLASSE/ NÍVEL	CLASSIFICA ÇÃO DO CANDIDATO	CÓDIGO DE VAGA
08/2010	DOU n 122; Seção 3, p. 43, de 29 de junho de 2010.		DE	Auxiliar I Especialista	1º lugar	0896972

- Art. 2° Nos termos do art. 13, § 1°, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.
- § 1° A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo (art. 13, § 6°, da Lei n° 8.112, de 1990).
 - Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no diário Oficial da União.

Através da PORTARIA 624/GR/UNIR/2010 de 13 de agosto de 2010, O Magnífico Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11, do Estatuto da UNIR, Decreto Presidencial publicado no DOU de 02/02/2007 e considerando os atos contidos no processo: 23118.002295/2010-17. RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o candidato **BRENO DIAS DE PAULA** para o Cargo de Efetivo de Professor do Magistério Superior conforme segue:

CAN	MPUS PORTO VELHO -	RO				
Edital	Homologação (Publicação no DOU)	ÁREA/ DEPTO.	REGIME	CLASSE/ NÍVEL	CLASSIFI CAÇÃO DO	CÓDIGO DE VAGA

				CANDIDA TO	
08/2010	DOU n 122, Seção 3, de 29 de junho de 2010, p. 43	DE	Auxiliar I Especialista	1º lugar	0849296

- Art. 2° Nos termos do art. 13, § 1°, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.
- § 1° A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo (art. 13, § 6°, da Lei n° 8.112, de 1990).
 - Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no diário Oficial da União.

Através da Portaria 629/GR de 16 de agosto de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no processo nº 23118.002076/2010-38. RESOLVE:

Nomear os docentes abaixo relacionados, para comporem Comissão de Avaliação da Progressão Funcional Vertical de Professor Adjunto IV/DE para Professor Associado I/DE, de **NAIR FERREIRA GURGEL DO AMARAL**, conforme segue:

Profa Dra Wany Bernadete de Araújo Sampaio – SIAPE no. 0396878;

Prof^a Dr^a Iracema Gabler – SIAPE n^o. 0396865;

Prof^a Dr^a Neusa dos Santos Tezzari – SIAPE n^o. 1104010.

Através da PORTARIA 630/GR/UNIR/2010 de 16 de agosto de 2010, O Magnífico Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia — UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11, do Estatuto da UNIR, Decreto Presidencial publicado no DOU de 02/02/2007 e considerando os atos contidos no processo: 23118.002314/2010-13. RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a candidata **JUCILENE CAVALI** para o Cargo de Efetivo de Professor do Magistério Superior conforme segue:

CAMPUS Presidente Médici – Extensão Campus de CACOAL							
Edital	Homologação (Publicação no DOU)	ÁREA	REGIME	CLASSE/ NÍVEL	CLASSIFI- CAÇÃO DO CANDIDA- TO.	CÓDIGO DE VAGA	
Edital 009 PROAD/CGP /2008	DOU Nº 03, DE 26/02/2009; Prorrogação Edital nº 2, de 23/02/2010, p. 43, Seção 3	Área: Zootecnia	DE	Adjunto I	3° lugar	0307510	

Art. 2° - Nos termos do art. 13, § 1°, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

^{§ 1° -} A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo (art. 13, § 6°, da Lei n° 8.112, de 1990).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no diário Oficial da União.

Através da PORTARIA 649/GR/UNIR/2010 de 20 de agosto de 2010, O Magnífico Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11, do Estatuto da UNIR, Decreto Presidencial publicado no DOU de 02/02/2007 e considerando o que consta no memorando nº 196/DLV, de 19 de agosto de 2010. **RESOLVE:**

I - **NOMEAR** a Comissão abaixo para correção das Provas do Processo Seletivo a Cursos de Graduação – Vestibular Medicina Veterinária.

Dra. **Iracema Gabler** – Presidente

Ms. Maria do Socorro Dias Loura - Membro

Dr. Vegini – Membro

Dra. Lou-Ann Kleppa – Membro

Ms. Geane Valesca da Cunha Klein - Membro

Dra. Neusa dos Santos Tezzari – Membro

Dra. Wany Bernardete de Araújo Sampaio – Membro

Ms. Maria de Fátima Molina – Membro

II – Os trabalhos serão realizados no período de 23 a 25 de agosto de 2010.

OUTROS

Através da Portaria nº 304/PRAGEP/UNIR de 18 de Agosto de 2010, O Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118.002287/2010-71. RESOLVE:

Conceder Gratificação por Incentivo a Qualificação com o percentual de 27%(vinte e sete por cento) sobre o vencimento básico, pertinente ao título de Especialização em Engenharia de Sistemas, ao servidor **MARCIO BRUNO CAVALCANTE MARQUES**, SIAPE 1642280, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 17/08/2010.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria 588/GR de 02 de agosto de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, o que consta no processo nº 23118.002085/2010-29. **RESOLVE:**

Incluir na Portaria nº 559/GR de 21.07.2010, que trata da remoção do servidor docente **EDIOVANI ANTONIO GABOARDI**, os seguintes termos:

Conforme Art. 36, inciso II da Lei nº 8.112/90.

Através da Portaria 589/GR de 02 de agosto de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no processo nº 23118.001762/2010-91.

Considerando às Eleições de 03.10.2010: RESOLVE:

- I Conceder ao servidor **ADILSON SIQUEIRA DE ANDRADE**, ocupante do Cargo de Professor de 3º Grau, Classe Assistente 4-DE, Mat. SIAPE nº 6396763, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal desta IFES, Licença para Atividade Política por três (03) meses assegurados os vencimentos do cargo efetivo, no período de **05.07.2010 a 05.10.2010**, fundamentado na Lei Complementar nº 64, de 18.05.1990 e no Artigo 86, § 2º da Lei nº 8.112, de 11.12.90.
 - II Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Através da Portaria 590/GR de 02 de agosto de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no processo nº 23118.001768/2010-69.

Considerando às Eleições de 03.10.2010: RESOLVE:

- I Conceder ao servidor **ANTÔNIO BARBOSA DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Professor de 3º Grau, Classe Assistente 2-DE, Mat. SIAPE nº 0396628, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal desta IFES, Licença para Atividade Política por três (03) meses assegurados os vencimentos do cargo efetivo, no período de **05.07.2010 a 05.10.2010**, fundamentado na Lei Complementar nº 64, de 18.05.1990 e no Artigo 86, § 2º da Lei nº 8.112, de 11.12.90.
 - II Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Através da Portaria 602/GR de 09 de agosto de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta nos autos do processo nº 23118.002186/2008-85. RESOLVE:

- I Tornar sem efeito a Portaria nº 811/GR, de 27.11.2009.
- II Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme noticiam os autos do processo em epígrafe.
- III Designar os servidores: MAURÍLIO GALVÃO DA SILVA SIAPE nº 7396748, EDILSON LOBO DO NASCIMENTO SIAPE nº 0396649 e ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA ROCHA SIAPE nº 0396483, para sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão mencionada no item precedente.
 - IV Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Através da Portaria 603/GR de 09 de agosto de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta nos autos do processo nº 23118.002187/2008-20. RESOLVE:

- I Tornar sem efeito a Portaria nº 814/GR, de 27.11.2009.
- II Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme noticiam os autos do processo em epígrafe.
- III Designar os servidores: CARLOS VINICIUS DA COSTA SIAPE nº 0396641, ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA ROCHA SIAPE nº 0396483, e BRUNO VIEIRA DE SOUSA, SIAPE nº 1461422, para sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão mencionada no item precedente.
 - IV Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Através da Portaria 608/GR de 10 de agosto de 2010, A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 100/GR, de 12/02/2007, publicada no D.O.U. nº. 31, de 13/02/2007, e considerando o que consta nos autos do processo nº 23118.001561/2009-51. RESOLVE:

- I Tornar sem efeito a Portaria nº 822/GR, de 27.11.2009.
- II Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme noticiam os autos do processo em epígrafe.
- III Designar os servidores: CARLOS VINICIUS DA COSTA RAMOS SIAPE nº 0396641, ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA SIAPE nº 0396486, e BRUNO VIEIRA DE SOUSA, SIAPE nº 1461422, para sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão mencionada no item precedente.
 - IV Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Através da Portaria 609/GR de 10 de agosto de 2010, A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 100/GR, de 12/02/2007, publicada no D.O.U. nº. 31, de 13/02/2007, e considerando o que consta nos autos do processo nº 23118.002188/2008-74. RESOLVE:

- I Tornar sem efeito a Portaria nº 815/GR, de 27.11.2009.
- II Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme noticiam os autos do processo em epígrafe.
- III Designar os servidores: **CARLOS VINICIUS DA COSTA RAMOS** SIAPE nº 0396641, **EDILSON LOBO DO NASCIMENTO** SIAPE nº 0396649, e **ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA** SIAPE nº 0396486, para sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão mencionada no item precedente.
 - IV Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Através da Portaria 610/GR de 10 de agosto de 2010, A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 100/GR, de 12/02/2007, publicada no D.O.U. nº. 31, de 13/02/2007, e considerando o que consta nos autos do processo nº 23118.002180/2008-16. RESOLVE:

- I Tornar sem efeito a Portaria nº 810/GR, de 27.11.2009.
- II Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme noticiam os autos do processo em epígrafe.
- III Designar os servidores: **MAURÍLIO GALVÃO DA SILVA** SIAPE nº 7396748, **BRUNO VIEIRA DE SOUSA** SIAPE nº 1461422, e **ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA ROCHA** SIAPE nº 0396483, para sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão mencionada no item precedente.
 - IV Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Através Portaria 611/GR de 10 de agosto de 2010, A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 100/GR, de 12/02/2007, publicada no D.O.U. nº. 31, de 13/02/2007, e considerando o que consta nos autos do processo nº 23118.002181/2008-52. RESOLVE:

- I Tornar sem efeito a Portaria nº 812/GR, de 27.11.2009.
- II Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme noticiam os autos do processo em epígrafe.
- III Designar os servidores: **MAURÍLIO GALVÃO DA SILVA** SIAPE nº 7396748, **BRUNO VIEIRA DE SOUSA** SIAPE nº 1461422, e **ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA ROCHA** SIAPE nº 0396483, para sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão mencionada no item precedente.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Através da Portaria 628/GR de 16 de agosto de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº 093/NUSAU, de 09 de agosto de 2010. RESOLVE:

Constituir Comissão para Implantação do Hospital Universitário, no âmbito do Núcleo de Saúde-NUSAU, com os seguintes membros:

Carlos André Trench de Souza - Presidente

Marcelo Setton S. de Carvalho

Lucinda Maria Dutra de Souza Moreira

Soraya Nedeff de Paula

Heinz Roland Jakobi (Titular) e Eliana Pasini (Suplente) – Representantes da SESAU.

Luis Eduardo Maiorquim (Titular) e Ângela Ribeiro de Souza (Suplente) - Representantes da SEMUSA.

Através da Portaria 632/GR de 17 de agosto de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº 097/DC/Vilhena, de 10 de agosto de 2010. RESOLVE:

Convalidar o período de 11 a 16.08.2010, em que o Prof. **SANDRO ADALBERTO COLFERAI**, SIAPE 1548023, respondeu pela Chefia do Departamento Acadêmico de Comunicação Social/Jornalismo, Função Gratificada – FG1, em razão da ausência das atividades da titular e a remoção da Vice-Chefe para o Campus de Porto Velho.

Através da Portaria 634/GR de 17 de agosto de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002153/2010-50. RESOLVE:

Por tomar posse em outro cargo inacumulável, declarar vago a partir de 10 de agosto de 2010 o Cargo de Professor de 3º Grau, Classe Assistente, Nível 2 – Mestre, ocupado pelo servidor **MARCELO FERREIRA TETE,** Mat. SIAPE nº 1527450, pertencente ao quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia- UNIR, fudamentado no Inciso VIII do Art. 33 da Lei nº 8.112, de 11.12.90.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União -DOU.

Através da Portaria 642/GR de 18 de agosto de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no despacho da Cheña de Gabinete/GR, de 18 de agosto de 2010. **RESOLVE:**

Autorizar o Prof. **JOSÉ EDUARDO MARTINS DE BARROS MELO**, Pró-Reitor de Administração e Gestão de Pessoas/PRAGEP, SIAPE nº 0396660, CPF: 284.309.564-68, a conduzir veículos oficiais da UNIR.

Através da Portaria 643/GR de 18 de agosto de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº 183/DEPA, de 03 de agosto de 2010. RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 366/GR de 25.05.2010, que trata da autorização para o Prof. MSc. **JOSENILDO DE SOUZA E SILVA** e o Prof. Dr. **RINALDO ANTONIO RIBEIRO FILHO**, para ministrarem curso de Capacitação do Planejamento e Reestruturação do Núcleo de Pesquisa Aplicada em Pesca e Aqüicultura no Norte 4, em Colorado D'Oeste/RO, no período de 07.06 a 09.06.2010.

Através da Portaria 644/GR de 18 de agosto de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº 180/DCAR/Ariquemes, de 02 de agosto de 2010. **RESOLVE:**

Substituir o nome do Prof. Dr. **ANTONIO CARLOS MACIEL**, da Portaria nº. 557/GR, de 20 de julho de 2010, que trata de Comissão de Sindicância, pelo nome do Prof..Ms. **DELSON FERNANDO BARCELOS XAVIER** – SIAPE nº.1109299.

Através da Portaria 656/GR de 24 de agosto de 2010, O PRÓ-REITOR DE CULTURA E EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 120/GR de 03.03.2009, publicada no DOU nº.43 de 05.03.2009, e considerando o que consta no memorando nº. 119/DCJP, de 06 de agosto de 2010. RESOLVE:

Convalidar o período de 15 a 29.07.2010, em que o Prof. **MARCOS LÁZARO DE SOUZA ALBUQUERQUE** respondeu pela Chefia do Departamento Acadêmico de Física do Campus de Jí-Paraná, Função Gratificada – FG-1, em virtude das férias do titular e do Vice-Chefe.

PROGRESÃO FUNCIONAL

Através da Portaria nº 306/PRAGEP/UNIR de 18 de Agosto de 2010, o Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS - SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118.002182/2010-11.RESOLVE:

Conceder a docente **EUGENIA DE CASTRO E SILVA**, Siape: 1739469, de acordo com o Decreto n°.94.664/87, Resolução n°.031/CONSAD de 21.02.2005, Resolução n°.072/CONSAD de 31.10.2008 e Ato Decisório n°.070/CONSAD de 18.11.2008, Progressão Funcional Vertical por Titulação, pela obtenção do Título de Mestre em Biologia Experimental, de professor Auxiliar I/T-40 para professor Assistente I/T-40, com efeito acadêmico a partir de 10.03.2010 (data de defesa) e financeiro a partir da data da publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

RETIFICAÇÃO

Através da PORTARIA 635/GR/UNIR/2010 de 17 de agosto de 2010, O Magnífico Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11, do Estatuto da UNIR, Decreto Presidencial publicado no DOU de 02/02/2007 e considerando Nota Nº 70/2010/PGF/PF/UNIR. **RESOLVE:**

Art. 1° - Retificar a portaria 603/GR, de 09/08/2010.

Onde se lê:

II – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme noticiam os autos do processo em epígrafe.

Leia-se:

II – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar no prazo de 30 (trinta) dias, conforme noticiam os autos do processo em epígrafe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Através da PORTARIA 636/GR/UNIR/2010 de 17 de agosto de 2010, O Magnífico Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11, do Estatuto da UNIR, Decreto

Presidencial publicado no DOU de 02/02/2007 e considerando Nota Nº 70/2010/PGF/PF/UNIR. **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a portaria 602/GR, de 09/08/2010.

Onde se lê:

II – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme noticiam os autos do processo em epígrafe.

Leia-se:

II – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar no prazo de 30 (trinta) dias, conforme noticiam os autos do processo em epígrafe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Através da PORTARIA 637/GR/UNIR/2010 de 17 de agosto de 2010, O Magnífico Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11, do Estatuto da UNIR, Decreto Presidencial publicado no DOU de 02/02/2007 e considerando Nota Nº 70/2010/PGF/PF/UNIR. **RESOLVE:**

Art. 1° - Retificar a portaria 609/GR, de 11/08/2010.

Onde se lê:

II – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme noticiam os autos do processo em epígrafe.

Leia-se

- II Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar no prazo de 30 (trinta) dias, conforme noticiam os autos do processo em epígrafe.
 - Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Através da PORTARIA 638/GR/UNIR/2010 de 17 de agosto de 2010, O Magnífico Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11, do Estatuto da UNIR, Decreto Presidencial publicado no DOU de 02/02/2007 e considerando Nota Nº 70/2010/PGF/PF/UNIR. **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a portaria 611/GR, de 11/08/2010.

Onde se lê:

II – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme noticiam os autos do processo em epígrafe.

Leia-se:

- II Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar no prazo de 30 (trinta) dias, conforme noticiam os autos do processo em epígrafe.
 - Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Através da PORTARIA 639/GR/UNIR/2010 de 17 de agosto de 2010, O Magnífico Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11, do Estatuto da UNIR, Decreto Presidencial publicado no DOU de 02/02/2007 e considerando Nota Nº 70/2010/PGF/PF/UNIR. **RESOLVE:**

Art. 1° - Retificar a portaria 610/GR, de 11/08/2010.

Onde se lê:

II – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme noticiam os autos do processo em epígrafe.

Leia-se:

- II Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar no prazo de 30 (trinta) dias, conforme noticiam os autos do processo em epígrafe.
 - Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.